

## AVISO DE COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS - DIVULGAÇÃO ELETRÔNICA VIA SICONV Nº 005/2016

A Fundação São Carlos, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.511/0001-11, com sede na Rua Cirilo Maciel, nº 222 Centro, Lagoa da Prata-MG CEP: 35.590-000, neste ato representado por seu Presidente, Jose Libério de Melo, através do Convênio nº 823711/2015 firmado com o Ministério da Saúde. Torna público, a Cotação prévia de preço para Aquisição de equipamentos hospitalares, e material permanente. A presente Cotação Prévia de Preços será regida pelo Decreto Federal nº 6.170,25 de julho de 2007, pela Portaria interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, cuja proposta de preço serão recebidas até 01/Outubro/ de 2016.

As condições, quantidades e exigências da presente cotação estão definidas no Edital 005/2016. Os interessados em particular da presente Cotação Prévia de Preços – Divulgação Eletrônica Via Siconv, poderão acessar a íntegra do Edital 005/2016 no site [WWW.convênios.gov.br](http://WWW.convênios.gov.br) acessando o link: Acesso livre, Cotação Previa de preços.

Lagoa da Prata, 23 /Outubro/ de 2016.





  
Simoni Maciel de Azevedo  
Presidente



- ✓ Registro Geral (RG) e Cadastro de Pessoa Física (CPF) do responsável legal pela instituição;
- ✓ (Certidão Negativa de débitos junto ao INSS;
- ✓ Certidão Negativa de débitos junto ao FGTS;
- ✓ Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos aos tributos federais e à dívida ativa da União, expedida pelo Ministério da Fazenda;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Estaduais do domicílio ou sede da empresa ou declaração de sua isenção;
- ✓ Certidão Negativa de Tributos Municipais do domicílio ou sede da empresa ou declaração de sua isenção;
- ✓ Prova de Regularidade perante a Justiça do Trabalho, em plena validade;
- ✓ A proponente deverá apresentar listagem contendo os dados (nome/RG/CPF/CRM) dos profissionais que serão disponibilizados para execução dos serviços a serem contratados.
- ✓ As proponentes que estiverem enquadradas como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, para que possam usufruir os benefícios da Lei 123/2006, deverão apresentar modelo de Declaração conforme ANEXO III, juntamente com a Certidão Simplificada da Junta Comercial, comprovando o direito de usufruir dos benefícios da Lei 123/2006, conforme Art. 8º da Instrução Normativa nº 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro do Comercio - DNRC, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias da data de abertura da licitação.
- ✓ Ficha de Incrição no SICAF

## 9. DAS MULTAS E PENALIDADES

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas caracterizará a inadimplência da Contratada, sujeitando-a as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, e, em especial: Multa de mora no percentual correspondente a 0,5% (meio por cento) sobre o valor do contrato para o descumprimento ou atraso na entrega dos equipamentos, até o limite de 100 dias, caracterizando inexecução parcial;

b) Advertência escrita;

c) Suspensão temporária do direito de licitar e contratar com a Fundação, conforme disposto no inciso III do art. 87 da Lei 8.666/93;

d) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Fundação São Carlos enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade.



## 10. DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado por meio de crédito em conta corrente informada pelo contratado, mediante a apresentação da nota fiscal em até 05 (cinco) dias úteis contados do Aceite Técnico.

### 10- A Contratada deverá emitir nota fiscal eletrônica contendo os seguintes dados:

- a) Nome do equipamento de acordo com o descrito no edital de cotação prévia de preço, contendo modelo e nº de série;
- b) Número do contrato;
- c) Número do convênio;
- d) Número do processo;
- e) Número da Autorização de fornecimento(Contrato)

## 11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

11.1 A qualquer tempo pode ser revogada a contratação da empresa que deixar de satisfazer às exigências estabelecidas neste documento e aos padrões de qualidade adotados pela entidade.

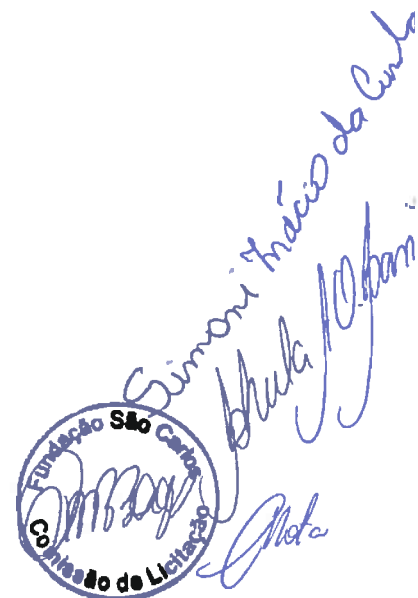
11.2 O proponente selecionado é responsável, em qualquer época, pela fidelidade e pela legitimidade das informações constantes nos documentos apresentados, podendo ser cancelado o credenciamento da empresa se verificada alguma irregularidade na documentação ou nas informações apresentadas.

11.3 A participação no processo de seleção importa na aceitação integral e irrevogável das normas contidas neste documento.

11.4 A Entidade poderá revogar ou anular a presente cotação, em decisão motivada, sem que caiba qualquer indenização aos candidatos.

Lagoa da Prata, 23 /Setembro / de 2016

  
Comissão Permanente de Licitações



Edital 005/2016

Cotação Prévia de Preço nº 043755/2015

Convênio nº 823711/2015

Critério de Julgamento: Menor Preço Unitário.

Data do Início do Acolhimento das Propostas 23/09/2016

Data Fim do Recebimento das Propostas: 01/10/2016

A Fundação São Carlos, entidade inscrita no CNPJ sob o nº 02.877.511/0001-11, com sede na Rua Cirilo Maciel, nº 222 Centro, Lagoa da Prata-MG CEP: 35.590-000, neste ato representado por seu Presidente, Jose Libério de Melo, através do Convênio nº 8237711/2015 firmado com o Ministério da Saúde. Torna público, a Cotação prévia de preço nº da proposta 043755/2015 Aquisição de equipamentos hospitalar e material permanente. A presente Cotação Prévia de Preços será regida pelo Decreto 6.170 de 25 de julho de 2007, pela Portaria interministerial nº 507 de 24 de novembro de 2011 e suas alterações, cuja proposta de preço serão recebidas até dia 01/10/de 2016.

## 1. DO OBJETO:

Aquisição de equipamento e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde.

## 2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A aquisição visa cumprir o objeto do Convênio nº823711/2015 conforme consta no Plano de Trabalho que o acompanham, celebrado entre o Ministério da Saúde e Fundação São Carlos.

## 3. DA ENTREGA DA PROPOSTA

3.1 A Proposta deverá ser digitada em papel timbrado da empresa, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, conter data, nomeou razão Social, CNPJ, endereço completo, número de telefone e e-mail. Deverá ser assinada pelo representante legal da empresa com identificação do CPF. Todos os valores da Proposta deverão vir expressos em moeda nacional corrente. As propostas deverão ser encaminhadas no endereço de e-mail. [delicir@saocarlos.org.br](mailto:delicir@saocarlos.org.br) e enviadas via correio as documentações da empresa vencedora.



*Jose Libério de Melo*  
*Presidente*  
*Nota*

4.

## DA S PECIFICAÇÃO TÉCNICA MATERIAL:

ITEM	NOME /DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT.	VL/TOTAL
1	LARINGOSCÓPIO C/5 LÂMINAS AÇO INÓX	02 UND	R\$730,00	R\$ 1.460,00
2	LARINGOSCÓPIO C/5 LÂMINAS AÇO INÓX	02 UND	R\$ 730,00	R\$ 1.460,00
3	DESFIBRILADOR CONVENCIONAL, TIPO: BIFÁSICO, SUPORTE/TESTE PARA PÁS: POSSUI, PÁS INTERNAS: NÃO POSSUI, BATERIA:POSSUI	01 UND	R\$ 5.300,00	R\$5.300,00
4	CARRO PARA TRANSPORTE DE MATERIAIS (DIVERSOS) TIPO: ABERTO/ 3 PRATELEIRAS/ AÇO INÓX	02 UND	R\$ 1.000,00	R\$ 2.000,00
5	OXÍMETRO DE PULSO PORTÁTIL (DE MÃO), CURVA PLESTIMOGRÁFICA: NÃO POSSUI, SENSOR DE SPO2: MÍNIMO DE 03	02 UND	R\$1.600,00	R \$3.200,00
6	-SELADORA, TIPO: AUTOMÁTICA/ CONTÍNUA, CONTROLE DE TEMPERATURA: ANALÓGICO, APLICAÇÃO:CONVENCIONAL	01 UND	R\$3.200,00	R\$ 3.200,00
7	-FOTÓFORO, FONTE DE LUZ: FIBRA ÓPTICA, FOCO: REGULÁVEL, TIPO: LED MÍNIMA 30.000 LUX, BATERIA:	02 UND	R\$ 2.660,00	R\$ 5.320,00



Simone Macedo do Ant  
F.O.  
Ribeiro

8	<p>-BISTURI ELÉTRICO; (A PARTIR DE 200 W) BISTURI ELÉTRICO. EQUIPAMENTO MICROPROCESSADO UTILIZADO PARA PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS. COM POTÊNCIA DE NO MÍNIMO 300 WATTS, COM NO MÍNIMO AS FUNÇÕES: FUNÇÕES CORTE, 3 NÍVEIS DE BLEND, COAGULAÇÃO E BIPOLAR. CARACTERÍSTICAS PARA AS POTÊNCIAS DAS FUNÇÕES DE NO MÍNIMO: CORTE: PURO - 300W; BLEND 1 - 250W; BLEND 2 - 200W; BLEND 3 - 150W; COAGULAÇÃO: SPRAY - 120W; BIPOLAR - 70W, NO MÍNIMO. DISPLAY DIGITAL DE FÁCIL LEITURA; PAINEL À PROVA D'AGUA; ALARMES AUDIOVISUAIS DE SEGURANÇA; ACIONAMENTO DE CORTE E COAGULAÇÃO POR PEDAL OU CANETA COM COMANDO MANUAL; SAÍDA BIPOLAR INDEPENDENTE. COM DUAS SAÍDAS INDEPENDENTES PARA CANETA DE COMANDO MANUAL FACILITANDO O TRABALHO DE DOIS CIRURGIÕES; COMPATÍVEL COM SISTEMA DE GÁS ARGÔNIO; SISTEMA DE SEGURANÇA; POSSIBILIDADE DE CONTROLE DA POTÊNCIA NA CANETA E/OU NO PEDAL. MEMORIZAÇÃO DE PROGRAMAÇÕES REALIZADAS; INDICAÇÃO SONORA DA FUNÇÃO ACIONADA. ACOMPANHAR O EQUIPAMENTO, NO MÍNIMO: 1 PEDAL DUPLO, 1 CANETA PADRÃO AUTOCLAVÁVEL; 1 CANETA DE COMANDO MANUAL REUTILIZÁVEL; 1 PLACA NEUTRA PERMANENTE EM INOX; 1 CABO BIPOLAR AUTOCLAVÁVEL; 1 CABO DE FORÇA; 1 CARRO MÓVEL PARA TRANSPORTE; 1 CONJUNTO COM MÍNIMO DE 6 ELETRODOS; 1 PINÇA BIPOLAR ISOLADA TIPO BAIONETA; 1 CABO DE PLACA NEUTRA DUPLA. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA A SER DEFINIDA PELA ENTIDADE SOLICITANTE.</p>	02 UND	R\$ 18.000,00	R\$ R\$ 36.000,00
9	<p>-COMPUTADOR (DESKTOP-AVANÇADO), PROCESSADOR: INTEL CORE I7 OU AMD FX 8120 DISCO RÍGIDO: 1 TB, 7200 RPM, SATA 3 MEMÓRIA RAM: NO MÍNIMO 8GB, DDR3, 1600 MHZ</p>	05 UND	R\$ 6.000,00	R\$ 30.000,00


  
*Simoni Inácio da Silva*
  
*Julia A.O. Santos*
  
*Mota*

	<p>UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM</p> <p>TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO)</p> <p>TIPO DE MONITOR: 23 POLEGADAS (1920 X 1080)</p> <p>MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO)</p>			
	<p>INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI</p> <p>INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA, HDMI/ DISPLAY PORT/ VGA</p> <p>SISTEMA OPERACIONAL: NO MÍNIMO WINDOWS 7 PRO (64 BITS)</p> <p>FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM</p> <p>GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES</p> <p>PROCESSADOR: NO MÍNIMO INTEL CORE I7 OU AMD FX 8120,</p> <p>MEMÓRIA RAM: 8GB, DDR3, 1600 MHZ, DISCO RÍGIDO: 1 TB, 7200 RPM, SATA 3, UNIDADE DE DISCO ÓTICO: CD/DVD ROM, TIPO DE MONITOR: 23 (1920 X 1080), TECLADO: USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO), MOUSE: USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROOL (COM FIO), INTERFACES DE REDE: 10/100/1000 E WIFI, INTERFACES DE VÍDEO: INTEGRADA, HDMI/ DISPLAY PORT/ VGA, FONTE: COMPATÍVEL COM O ITEM, SISTEMA OPERACIONAL: WINDOWS 7 PRO (64 BITS), GARANTIA: MÍNIMA DE 12 MESES</p>			
10	<p>ASPIRADOR DE SECREÇÕES ELÉTRICO MÓVEL, CAPACIDADE: DE 4 A 6 LITROS, SUPORTE COM RODÍZIOS: POSSUI, PEDAL DE ACIONAMENTO: VÁLVULA DE SEGURANÇA: FRASCO: TERMOPLÁSTICO.</p>	03 UND	R\$ 1.560,00	R\$ 4.680,00
			<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 92.620,00</b>

#### 4.1 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

4.2 Os equipamentos e materiais permanentes São obrigações da Contratada:

- entregar o objeto contratual de conformidade com as condições e prazos estabelecidos na proposta no local indicado pela contratante;
- atender às condições estabelecidas nesse edital e seus anexos;
- manter durante toda execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, toda condição exigidas na legislação
- realizar de forma imediata e às suas expensas, qualquer troca de produtos que não estejam em conformidade com as especificações da Contratante.
- Arcar com eventuais prejuízos causados á CONTRATANTE;

